



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Aquidauana

Solicitação de Diárias

Solicitante Vereador Marcos Moreira Gomes

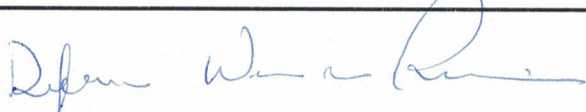
Solicitação nº.	07	A concessão de diárias é regulamentada pela Lei Ordinária Nº 2.564/2018				
Início da Viagem	05	10	2022	Duração da Viagem	03	Dias
Fim da Viagem	07	10	2022			

Seminário Estadual de Vereadores 2022. União das Câmaras de Vereadores do Mato Grosso do Sul.

Programação em anexo.

Aquidauana/MS 04 10 2022

Solicitante 
Ver. MARQUINHOS TAXISTA

Autorizo	
Diárias	Ver. Wezer Lucarelli Presidente da Câmara de Vereadores de Aquidauana

Art. 11 da Lei Ordinária 2.564/2018: O vereador ou Servidor ao retornar da viagem apresentará, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento, na forma do Anexo II desta Lei, sob pena de devolução dos valores recebidos.



Seminário

5.Out
6.Out
7.Out

Estadual de Vereadores 2022
UNIÃO DAS CAMÃRAS
DE VEREADORES DO
MATO GROSSO DO SUL

Público Alvo:

Deputados, Vice-Prefeitos, Vereadores, Controladores, Secretários, Diretores, Assessores Jurídicos, Assessores de Bancadas, Assessores Parlamentares, Servidores, Sindicatos e Associações.



Thiago Chianca
Advogado e Consultor Jurídico Publicista,
Consultor em Compliance & Integridade Pública
(C-A / CPC-P),
Fundador do Escritório Godoy & Chianca Advocacia
e Consultoria Jurídica.

Dia 6.Out das 9h às 12h

Tema: O programa de integridade e compliance na seara do Poder Legislativo Municipal.



Celso Reic Urbieta
Administração Pública pela UFGD
com LLM pela FGV em Direito Empresarial
e MBA em Digital Business pela USP.
Atua há mais de seis anos como procurador
municipal que dedica a aliar a pesquisa
acadêmica a prática diária para alcançar
uma maior eficiência da atuação
na administração pública.

Dia 6.Out das 14h às 17h

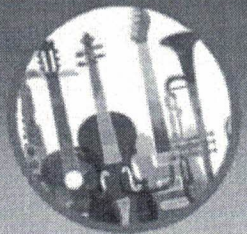
Tema: LGPD e Transparência.



Drª Andréia Humsi Rayes
Advogada
Especialista em Direito Público e Administrativo
Pos-graduada em Direito Civil e Processo Civil
Pós-graduada em Direitos Humanos

Dia 7.Out das 9h às 12h

Tema: A Tributação Municipal e o Aumento da Arrecadação.



Seminário Cultural
Apresentações Culturais
Show: Samuka Benitez (Chamameiro)
Cantor, compositor Paraguaio,
instrumentista, chamamezeiro.

Show: Alvarenga (Sertanejo raiz / moda)
Cantor, violeiro Pantaneiro
Pesquisador Cultural, Produtor
Cultural, Produtor de Eventos, chef,
designer web, poliglota.

6.Out - INSCRIÇÕES E ENTREGA DE MATERIAIS 8:00h às 17:00h NA UCVMS

Local do Seminário:

TEATRO DA TV EDUCATIVA - CAMPO GRANDE MS
Des. Leão Neto do Carmo, s/n - Parque dos Poderes

VESTIMENTA:

Para Filiada R\$180,00

Para não Filiada R\$250,00

BANCO DO BRASIL
Agência: 3496-7
C/C: 1446-X



Estado de Mato Grosso do Sul

Câmara Municipal de Aquidauana

Assessoria Jurídica

PARECER JURÍDICO

SOLICITAÇÃO DIÁRIAS

Solicitante: Vereador Marcos Moreira Gomes

Senhor Presidente;

Solicitou Vossa Excelência parecer jurídico acerca da solicitação de diárias pelo vereador **Marcos Moreira Gomes** com data de 05 a 07 de outubro de 2022, em viagem à cidade de Campo Grande-MS, para participar do Seminário Estadual de Vereadores, da União das Câmaras de Vereadores do Estado.

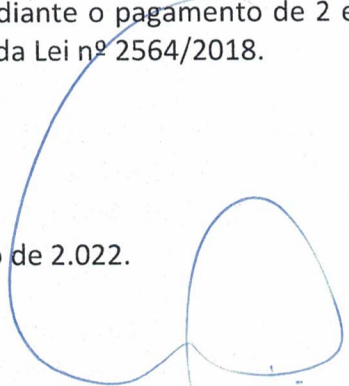
O pedido foi formulado com base no que determina e regulamenta a Lei Ordinária nº 2564/2018, e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão, e visando a orientar o Administrador Público, expedimos a seguir nossas considerações:

Vem ao conhecimento desta Assessoria, relatório referente solicitação de diárias ao vereador **Marcos Moreira Gomes**, que apresentou e justificou de forma circunstancial, em agenda na cidade de Campo Grande-MS.

Após análise detida acerca da documentação juntada na solicitação de diárias, de forma detalhada, com horários, cópias de ofícios, e indicação, verifica-se que no caso concreto, s.m.j., opino pelo parecer que não atenta contra legalidade a ação apresentada pelo vereador, com a indenização mediante o pagamento de 2 e 1/2 (duas e meia) diárias, conforme contido no art. 6º, § 2º, "b" da Lei nº 2564/2018.

É o meu parecer, SMJ.

Aquidauana – MS, 04 de outubro de 2022.



Marcello Augusto F. S. Portocarrero
Assessor Jurídico



**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA**

- EMPENHO -

Exercício: 2022 Processo: 00103/2022 Ordem de Compra: Ficha: 00008 Número Empenho: 00217

Unidade Orçamentária: CAMARA MUNICIPAL Código: 01.01
Intitulação da Despesa: COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIV Código: 2.001

Classificação da Despesa Saldo Anterior Importância Saldo Atual
01.031.0200.2.001.3.3.90.14.99 R\$24.212,44 R\$2.000,00 R\$22.212,44

DIARIAS CIVIL

Processo Licitatório: Modalidade: 99 - NÃO SE APLICA LICITAÇÃO

Credor: MARCOS MOREIRA GOMES	ORDINÁRIO
CNPJ/CPF: 886.223.391-49	
Cidade: AQUIDAUANA - MS	RG - 22020178

Valor: DOIS MIL REAIS XX

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL
00001	CONCESSÃO DE DUAS DIARIAS E MEIA QUANDO DE SEU DESLOCAMENTO A CG NO PERIODO DE 5 A 7/10/22 PARA PARTICIPAR DE SEMINÁRIO DOS VEREADORES NA UCVMS	R\$2.000,00

Fonte de Recurso: 1.00.000 - Recursos Ordinários

DATA DA EMISSÃO: 04/10/2022

WEZER ALVES RODRIGUES
PRESIDENTE
481.701.861-53

ADRIANA DA COSTA MARQUES
CONTADORA CRC 014474-O-0
908.424.211-49

DECLARO QUE A DESPESA SATISFAZ AS EXIGÊNCIAS DOS ART. 16 E 17 DA LC. 101/2000.

ASSINADO DIGITALMENTE POR WEZER ALVES RODRIGUES EM 04/10/2022 ÀS 10:39:13 ASSINADO DIGITALMENTE POR ADRIANA DA COSTA MARQUES EM 04/10/2022 ÀS 10:39:20.



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

PÁG: 0001

ORDEM DE PAGAMENTO

REG.: 04795

FICHA: 00008 EMP NUMERO TCE.: 00217 DE 04/10/2022 O.P.: 00424/2022 DE 04/10/2022
PROCESSO: 0103/2022 LIQ.: 00001/2022 DE 04/10/2022 EMP.: 22020178

Deverá ser pago a: MARCOS MOREIRA GOMES

CNPJ/CPF: 886.223.391-49

Valor DOIS MIL REAIS xxx

HISTÓRICO:

CONCESSÃO DE DUAS DIARIAS E MEIA QUANDO DE SEU DESLOCAMENTO A CG NO PERIODO DE 5 A 7/10/22 PARA PARTICIPAR DE SEMINÁRIO DOS VEREADORES NA UCVM

RETENÇÕES
Líquido: 2.000,00

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA		MOVIMENTO DE CRÉDITO	
Classificação programática:	1.31.0200	Valor do crédito:	2.000,00
Projeto/Atividade:	2.001	Saldo Anterior:	2.000,00
Elemento da Despesa:	3.3.90.14	Valor desta OP:	2.000,00
Fonte de Recursos:	1.00.000	Saldo Atual:	0,00

DÉBITO: BANCO: 000001 - Banco do Brasil S.A. C/C: 1096-0 Num.doc.: 44532

AQUIDAUANA, 4 DE OUTUBRO DE 2022

Autorizo o pagamento ao fornecedor acima, a importância de R\$ R\$ 2.000,00 DOIS MIL REAIS xxx
xxxxxxxxxxxxxx

WEZER ALVES RODRIGUES

481.701.861-53

PRESIDENTE

ADRIANA DA COSTA MARQUES

908.424.211-49

CONTADORA CRC 014474-O-0

ASSINADO DIGITALMENTE POR WEZER ALVES RODRIGUES EM 04/10/2022 ÀS 10:41:31
ASSINADO DIGITALMENTE POR ADRIANA DA COSTA MARQUES EM 04/10/2022 ÀS 10:41:38.



Emissão de comprovantes

G3320410336167721

04/10/2022 10:36:54

04/10/2022 - BANCO DO BRASIL - 10:36:35
012300123 SEGUNDA VIA 0001
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CAM MUN DE AQUIDAUANA
AGENCIA: 0123-6 CONTA: 1.096-0
=====

DATA DA TRANSFERENCIA	04/10/2022
NR. DOCUMENTO	550.123.000.044.532
VALOR TOTAL	2.000,00

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: MARCOS M GOMES
AGENCIA: 0123-6 CONTA: 44.532-0
NR. DOCUMENTO 550.123.000.001.096
=====

NR.AUTENTICACAO	7.7BF.F00.F3B.711.836
-----------------	-----------------------

Transação efetuada com sucesso por: JE692615 WEZER A RODRIGUES.



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Aquidauana
Relatório de Viagens

SOLICITANTE VEREADOR	Marcos Moreira Gomes
-------------------------	----------------------

Relatório de Viagem n°. 07 2022

Meio de Transporte				Data Saída	Hora Saída	Data Retorno	Hora Retorno
Próprio	x	Placas	OOH 3295	05/10	08:30h	07/10	15:00h
Locado		Placas					
De Linha		Bilhetes					

Localidades Visitadas	Agenda Executada ou Pessoas Contatadas
CAMPO GRANDE	
UCVMS Av. Hiroshima, 1561 - Carandá Bosque, Campo Grande – MS.	INSCRIÇÕES E ENTREGA DE MATERIAIS.
Diretório da TV Educativa- Campo Grande MS. Av. Desembargador Leão Neto do Carmo, s/n Parque dos Poderes.	SEMINÁRIO ESTADUAL LEGISLATIVO DE VEREADORES 2022. UNIÃO DAS CAMARAS DE VEREADORES DO MATO GROSSO DO SUL.

Resultados Alcançados

Alcançar maior eficiência da atuação da administração pública.


Ver. Marquinhos Taxista –PDT

Art. 11 da Lei Ordinária 2.564/2018: O vereador ou Servidor ao retornar da viagem apresentará, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento, na forma do Anexo II desta Lei, sob pena de devolução dos valores recebidos.



Certificado



A União das Câmaras de Vereadores de Mato Grosso do Sul, **UCVMS**, usando das prerrogativas estatutárias, confere o presente Certificado a **MARCOS MOREIRA GOMES** pela participação no **SEMINÁRIO ESTADUAL DE VEREADORES**, na cidade de **CAMPO GRANDE/MS**, nos dias 05, 06 e 07 de outubro de 2022, com duração de nove (09) horas/aula.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Bastos', is written over a horizontal line.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe

Número da Nota	00032559
Data e Hora de Emissão	07/10/2022 07:52:35
Código de Verificação	9f988bd9

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **ALQUIMIA HOTEL LTDA**
CPF/CNPJ: **36.824.803/0001-08** Inscrição Municipal: **0006539400-6**
Endereço: **AVENIDA AFONSO PENA, Nº1413 - BAIRRO CENTRO - CEP:79005-000**
Município: **CAMPO GRANDE** UF: **MS**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **MARCOS MOREIRA GOMES**
CPF/CNPJ: **886.223.391-49**
Endereço: **RUA CID SHEDL, Nº748 - BAIRRO NOVA AQUIDAUANA - CEP:79200-000**
Município: **AQUIDAUANA** UF: **MS** E-mail: **reservas@aikimiahotel.com.br**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição: CHECK-IN 05-10-2022 12H
CHECK-OUT: 07-10-2022 12H

Tributável SIM	Item	Qtde	Unitário R\$	Total R\$
	DESPESA COM HOSPEDAGEM	1	157,00	157,00

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL

PIS (0,0000%): R\$ 0,00	COFINS (0,0000%): R\$ 0,00	INSS (0,0000%): R\$ 0,00	IR (0,0000%): R\$ 0,00	CSLL (0,0000%): R\$ 0,00
-----------------------------------	--------------------------------------	------------------------------------	----------------------------------	------------------------------------

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 157,00

Valor Total das Deduções: R\$ 0,00	Base de Cálculo: R\$ 157,00	Alíquota: 4,43%	Valor do ISS: R\$ 6,95
--	---------------------------------------	---------------------------	----------------------------------

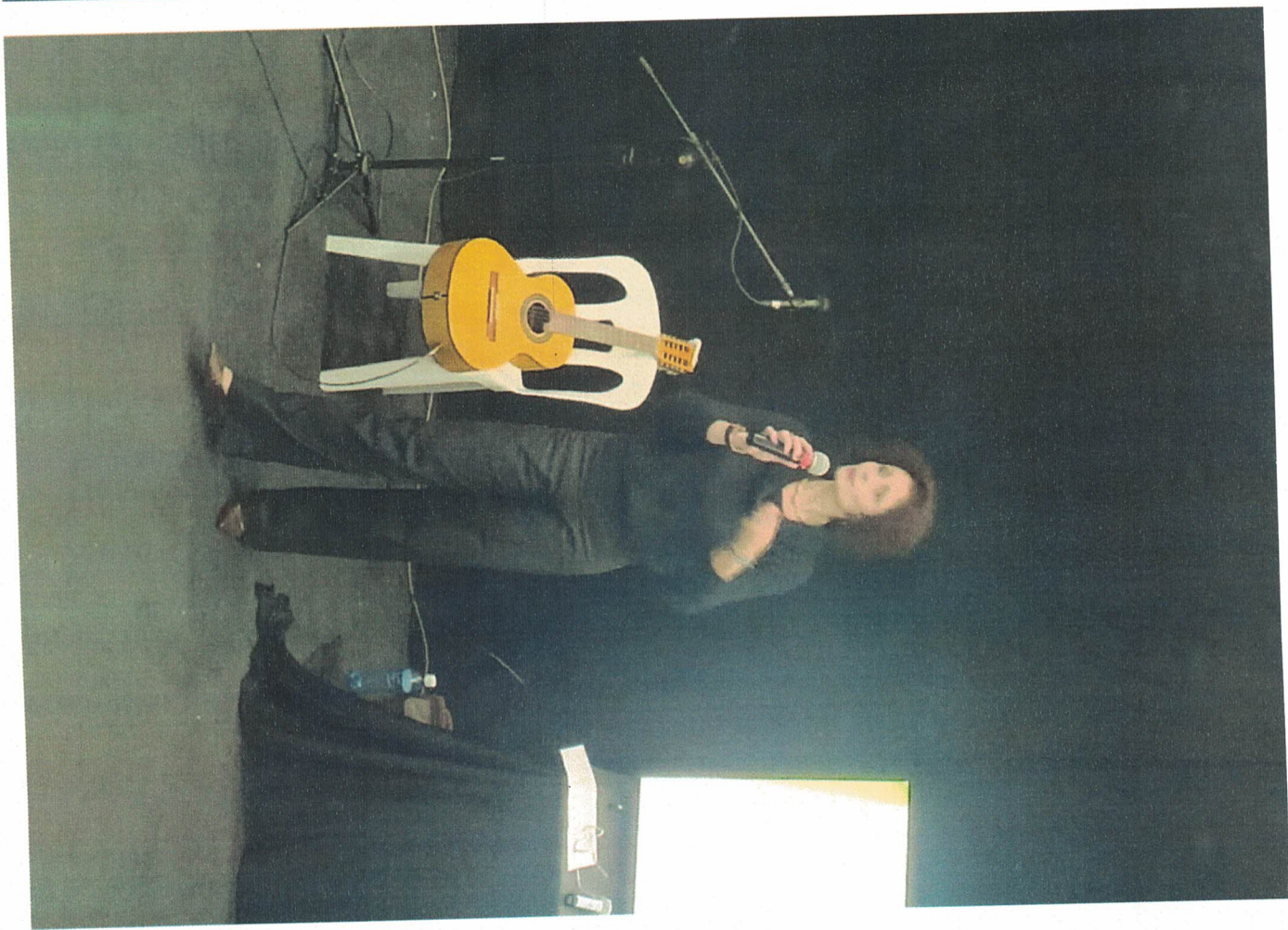
OUTRAS INFORMAÇÕES

Mês de Competência da Nota Fiscal: 10/2022
Recolhimento: ISS A RECOLHER PELO PRESTADOR
Prestador optante Simples Nacional e sua alíquota é 4,43%.
CNAE: 551080101

Local da Prestação do Serviço: CAMPO GRANDE/MS
Tributação: TRIBUTÁVEL S.N.
Descrição da Atividade: Hotéis











UNião das Câmaras Vereadores

Matto Grosso do Sul

MARCOS MOREIRA GOMES
VEREADOR
AQUIDAUANA-MS

Participante:

The logo is circular with a white background and a blue border. It features a map of Mato Grosso do Sul in blue and yellow, with the acronym 'UCVMS' in blue text across the center. The words 'UNião das Câmaras' are written in blue along the top inner edge, and 'VEREADORES' is written along the bottom inner edge. A decorative border of small blue stars surrounds the central map.





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
CONTROLE INTERNO

PARECER

Submeteu-se a análise do Controle Interno, em cumprimento as atribuições estabelecidas nos termos da Lei Complementar 078/2018 e nos artigos 31 e 74 da Constituição Federal, referente a concessão de 2 e ½ diárias ao Vereador Marquinhos Taxista.

Considerando a Lei Ordinária 2564/2018, de 23 de maio de 2018, que estabeleceu os procedimentos a serem adotados quando da solicitação de diárias.

Para a análise do processo de diária o Controle Interno utilizou de documentos constantes no sistema de protocolo da Câmara Municipal de Aquidauana/MS.

Consta no processo os seguintes documentos:

- Solicitação de diária para participação no seminário estadual legislativo, promovido pela UCVMS, no período de 05 a 07 de outubro, na cidade de campo grande;
- Parecer Jurídico;
- Comprovante de pagamento da diária;
- Relatório de viagem;
- Certificado de participação no evento;
- Comprovante de gastos;
- Laudo fotográfico dos eventos;
- Assinatura de lista de presença.



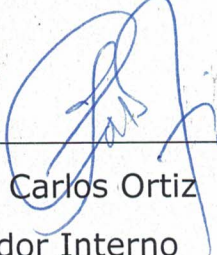
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
CONTROLE INTERNO

A diária analisada consta toda a documentação exigida pela Lei Ordinária 2.564/2018, bem como, foram apresentadas dentro do prazo legal estipulado pela lei supracitada.

Diante do exposto, no que se refere à legalidade dos atos de concessão de diária, salvo melhor juízo, foi ela observada.

É o parecer.

Aquidauana/MS, 17 de outubro de 2022.



Francisco Carlos Ortiz
Controlador Interno